

Textos utilizados nas informações complementares das Certidões de Tempo de Contribuição emitidas para o Regime Geral de Previdência Social - INSS

Ordem dos textos na tela de fracionamento de vínculos:

- 1 – descanso não remunerado;
- 2 – licenças médicas em pessoa da família;
- 3 – LIP (licença de interesse particular);
- 4 – inquérito administrativo;
- 5 – outros afastamentos em ordem cronológica;
- 6 – atividades docentes;
- 7 – fracionamento;
- 8 – cancelamento;
- 9 – mudança para o RGPS.

DSNR:

- O Descanso Semanal Não Remunerado (DSNR) é deduzido para aposentadoria e outros efeitos legais.

Licença médica – pessoa da família – antes da lei 8.989/79:

- Licenças médicas obtidas para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do artigo 165, do decreto lei estadual nº 13.030/1942.

Licença médica – pessoa da família – após a lei 8.989/79:

- Licenças médicas obtidas para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do artigo 146 da lei nº 8.989, de 29/10/1979.

Licenças médica pessoa da família (períodos após 11/08/2005, que não e para ser descontado para aposentadoria):

- Licenças médicas para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do artigo 146 da lei nº 8.989, de 29/10/1979 concedidas a partir de 11/08/2005, serão computadas apenas como tempo de contribuição para fins de aposentadoria, tendo em vista a contribuição previdenciária, nos termos da lei municipal nº 13.973/2005, regulamentada pelo decreto municipal nº 46.860/2005.

Licença para tratar de interesses particular – LIP – antes da lei 8.989/79:

- Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, no período de ____/____/____ a ____/____/____, nos termos do artigo 168, do decreto lei estadual nº 13.030/42, publicada no diário oficial do município de ____/____/____.

Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP – após a lei 8.989/79:

- Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular no período de ____/____/____ a ____/____/____, nos termos do artigo 153 da lei nº 8.989 de 29/10/1979, publicada no diário oficial do município de ____/____/____.

Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP quando houver recolhimento de contribuição: (a partir de 11/08/2005):

- Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 153 da lei nº 8.989, de 29/10/1979, publicado no diário oficial da cidade de ____/____/____, correspondente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, computado apenas como tempo de contribuição para fins de aposentadoria, tendo em vista que houve o recolhimento das contribuições previdenciárias, de acordo com o artigo 9º do decreto municipal nº 46.860/2005.

Inquérito p/ faltas justificadas consecutivas:

- Pelo processo nº _____, respondeu a inquérito administrativo por ter incorrido em faltas consecutivas, consideradas justificadas no período de ____/____/____ a ____/____/____, e o período de ____/____/____ a ____/____/____, como afastamento sem percepção de vencimentos,
Lançado coluna "outras".

Inquérito p/ faltas injustificadas consecutivas:

- Pelo processo nº _____, respondeu a inquérito administrativo por ter incorrido em faltas consecutivas, consideradas injustificadas no período de ____/____/____ a ____/____/____, e o período de ____/____/____ a ____/____/____, como afastamento sem percepção de vencimentos,
Lançado coluna "outras".

Inquérito p/ faltas justificadas interpoladas:

- Pelo processo nº _____, respondeu a inquérito administrativo por ter incorrido em faltas interpoladas, consideradas justificadas no período de ____/____/____ a ____/____/____, e o período de ____/____/____ a ____/____/____, como afastamento sem percepção de vencimentos,
Lançado coluna "outras".

Inquérito p/ faltas injustificadas interpoladas:

- Pelo processo nº _____, respondeu a inquérito administrativo por ter incorrido em faltas interpoladas, consideradas injustificadas no período de ____/____/____ a ____/____/____, e o período de ____/____/____ a ____/____/____, como afastamento sem percepção de vencimentos,
Lançado coluna "outras".

Afastamento do PAS:

- Afastamento para prestar serviços junto ao Plano de Atendimento à Saúde (PAS), no período de ____/____/____ a ____/____/____, pela portaria nº ____/____, publicada no diário oficial do município de ____/____/____.

Ausências do PAS:

- Ausências ocorridas durante o afastamento junto ao Plano de Atendimento à Saúde (PAS) – "PAS DECR TDS Efeitos" são decrescidas para todos os efeitos legais (lançadas na coluna "outras").

Reconsideração de dispensa - afastamento por greve (ano 1987):

- Pelo processo nº _____, obteve reconsideração de dispensa ficando o período de ____/____/____ a ____/____/____, como afastamento sem percepção de vencimentos, lançado no item "frequência" coluna "outras".

Afastamento por acúmulo de cargo:

- Pela portaria nº ____/____, publicado no diário oficial do município de ____/____/____, obteve afastamento total do cargo de professor, para exercer outro cargo a partir de ____/____/____.
- Pela portaria nº ____/____, publicado no diário oficial do município de ____/____/____, foi cessado o afastamento a partir de ____/____/____, lançado na coluna "outras".

Afastamento para acompanhar cônjuge:

- Afastamento sem percepção de vencimentos, nos termos do artigo 149 da lei nº 8.989 de 29/10/1979, para acompanhar o cônjuge, publicado no diário oficial do município de ____/____/____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, lançado na coluna "licenças sem vencimentos".

Afastamento comissionado:

- Afastamento comissionado com prejuízo de vencimentos, junto à (ao) _____, lançado na coluna "outras", no período de ____/____/____ a ____/____/____, publicado no diário oficial do município de ____/____/____.

Obs.: para o caso de afastamento comissionado, quando a frequência do servidor não constar no prontuário ou quando o interessado, após contato, não apresentar a frequência.

Afastamento para regularização funcional:

- Pela portaria nº ____/____, de ____/____/____, publicada no diário oficial do município de ____/____/____, obteve afastamento para regularização funcional, no período de ____/____/____ a ____/____/____, descontado para todos os efeitos, conforme decréscimo lançado na coluna "outras", face ao Despacho do exmo sr prefeito, pelo qual foi indeferido o pedido de reconsideração da exoneração, pelo processo nº _____, conforme publicação no diário oficial do município de ____/____/____, tendo sido readmitida sem direito aos atrasados.

Férias em dobro – antes da lei 8.989/79:

- Conta com averbação de férias como tempo de serviço em dobro, nos termos do artigo XI, da lei nº 3.712/48, lançado no campo "acréscimos para todos os efeitos", ____ dias, referente aos exercícios de ____ e ____ , publicados no diário oficial do município de ____/____/____.

Férias em dobro – após a lei 8.989/79:

- Conta com averbação de férias como tempo de serviço em dobro, nos termos do artigo 136, da lei municipal nº 8.989 de 29/10/1979, lançado no campo "acréscimos para todos os efeitos", ____ dias, referente aos exercícios de ____ e ____ , publicados no diário oficial do município de ____/____/____.

Licença-prêmio em dobro:

- Conta com averbação de licença-prêmio como tempo de serviço em dobro de ____ dias, referente ao ____ quinquênio, publicado no diário oficial do município de ____/____/____.

Atividades docentes:

- No período certificado exerceu atividades docentes.
- Nos períodos de ____/____/____ a ____/____/____; ____/____/____ a ____/____/____; e ____/____/____ a ____/____/____; exerceu atividades docentes.

Suspensão preventiva – antes da lei 8.989/79:

- Suspensão preventiva, pelo processo nº _____, nos termos do artigo 63 da lei nº 4.060/51, com a redação que lhe deu a lei nº 8.143/74, artigo 3º, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Suspensão preventiva – após a lei 8.989/79:

- Suspensão preventiva, pela portaria nº _____, processo nº _____, nos termos dos artigos 178, inciso XII e 179 "caput", da lei nº 8.989 de 29/10/1979, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Prisão:

- Pelo processo nº _____, respondeu a inquérito administrativo, nos termos dos artigos 178, XII e 179 "caput", todos da lei Nº 8.989 de 29/10/1979, cumprindo pena por prisão no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Pensão:

- A presente certidão destina-se a solicitação de pensão junto ao INSS, para o(a) filho(a)(s) menor(es) (nomes) _____, RG _____, nascido(s) em ____/____/____.

- A presente certidão destina-se a solicitação de pensão junto ao INSS, para a esposa (ou companheira) _____ (nome) RG _____, nascida em ____/____/____.

Certidão fracionada (exemplos):

- O período de ____/____/____ a ____/____/____ está sendo computado para todos os efeitos no atual cargo na prefeitura do município de São Paulo, e o período de ____/____/____ a ____/____/____, destina-se a averbação junto à (ao) _____.

- O período de ____/____/____ a ____/____/____ está sendo computado para todos os efeitos na aposentadoria junto à prefeitura do município de São Paulo, e o período de ____/____/____ a ____/____/____, destina-se a averbação junto à (ao) _____.

- O período de ____/____/____ a ____/____/____ está sendo computado para todos os efeitos na aposentadoria junto à (ao) _____, e o período de ____/____/____ a ____/____/____, destina-se a averbação junto à (ao) _____.

- O período de ____/____/____ a ____/____/____ será aproveitado junto à (ao) _____, e o período de ____/____/____ a ____/____/____ será averbado junto à (ao) _____.

Cancelamento de CTC na tela de fracionamento de vínculo:

- Cancelada CTC/ CTS nº ____/____, expedida em ____/____/____, pelo processo nº _____ - original (especificar o que houve com a original).

RGPS:

- A partir de 16/12/1998, o servidor passou para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos da emenda constitucional nº 20/98 e portaria da prefeitura do município de São Paulo nº 226, publicada no Diário Oficial do Município de 19/09/2001, razão pela qual o tempo constante nesta certidão foi considerado até 15/12/1998. A partir de 16/12/98, foi emitida declaração de tempo de contribuição, conforme disposto no Anexo III da portaria MPS nº 154/2008.

Tempo de mobral sem vínculo:

- Lei 10.901/90) no período certificado, prestou serviços junto ao MOBREAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização no Município de São Paulo, percebendo seus vencimentos pela verba denominada serviços de terceiros, sem vínculo empregatício, sendo este tempo, reconhecido nesta prefeitura para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos da lei municipal nº 10.901/90.

Professor substituto:

- O tempo aqui certificado foi apurado de acordo com o disposto no decreto nº 22.105/86, pelo qual passaram a ser considerados como tempo de serviço público municipal para todos os efeitos legais os dias de serviço remunerados ou não, bem como os períodos de férias escolares prestados na função de professor substituto.

Lembretes:

- A partir de 01/01/2005 dom passou para DOC (diário oficial da cidade)
- Certidão para a Câmara Municipal de São Paulo, tribunal de contas do município de São Paulo e serviço funerário, é emitida somente para fins de benefícios exceto aposentadoria.
- Emitir CTC até 15/12/1998 para todo contratado e comissionado (exceto QPE), e DTC a partir de 16/12/1998.